

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Melhorias e Paisagismo da Secretaria de Assistência Social/CRAS

Área de intervenções: 360,16 m²

Proprietário: Município de Maravilha

Endereço: Rua Portugal, Maravilha – SC

1) ESCAVAÇÕES E ATERROS:

Serão feitas escavações para que o solo atinja os níveis necessários para instalação de tubulações, pavimentações e paisagismos. Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas, garantindo-se a estabilidade do terreno.

2) TUBULAÇÕES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUA PLUVIAL:

No interior do terreno deverão ser instalados tubos de concreto e de PVC sob o solo, para encaminhamento das águas pluviais, conforme apresentado em projeto arquitetônico. Já na divisa do lote, deverão ser instaladas canaletas meia cana pré-moldadas de concreto, as quais receberão tanto as águas pluviais coletadas pela edificação, quanto as residuais, não absorvidas pelo solo.

3) ESPALHAMENTO DE PEDRA BRITADA:

Será executado o espalhamento de pedra britada em toda sob os pilotis da edificação da Secretaria de Assistência Social/CRAS, com espessura de 5 cm.

4) DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO:

Será demolido trecho de 3,00 metros de meio-fio existente, para execução de rebaixo para acesso de veículos ao estacionamento.

5) ALVENARIAS/COBOGÓS/FECHAMENTOS DE VÃOS:

Será executado o fechamento de todos os vãos da lateral esquerda da edificação (pilotis) em alvenaria de tijolos cerâmicos e alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogó).

Deverão ser utilizados tijolos cerâmicos, dimensões de 11,5x19x19 (cm) de primeira qualidade, assentados de cutelo em todas as paredes, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:7, com aditivo plastificante, na quantidade utilizada conforme especificação do fabricante. A espessura da junta deverá ser de no máximo 1,5 cm. As juntas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

Os elementos vazados de concreto (cobogós), terão dimensões de 10x29x29 cm.

6) REVESTIMENTO:

Na alvenaria de tijolos cerâmicos e nos pilares existentes, o revestimento será com chapisco, emboço/massa única, fundo selador acrílico e pintura com tinta acrílica

(duas demãos). Já os elementos vazados de concreto (cobogós), serão revestidos com fundo selador acrílico e pintura com tinta acrílica.

Chapisco:

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm, e será aplicado sobre a parede limpa à vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Emboço:

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações e tubulações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20mm.

O traço para o emboço será 1:2:9 de cimento, cal em pó e areia média.

7) ESQUADRIAS:

Será instalada uma porta em alumínio branco de abrir, tipo veneziana, com guarnição (completa) e fixação com parafusos, de 0,90x2,10 metros, para o acesso dos funcionários ao estacionamento sob os pilotis.

Ferragens: Todas as ferragens serão de metal, cromadas, acabamento polido, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento; as dobradiças serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

8) PAVIMENTAÇÃO:

- Pavimento intertravado (paver): Serão executados em piso intertravado (paver), o acesso de veículos, o estacionamento, o parklet, e o acesso de pedestres, conforme projeto arquitetônico;
- Grama: Todo o restante do pátio será executado com grama e demais vegetações, conforme apresentado em projeto arquitetônico;
- Pedra britada: Todo a área sob pilotis será pavimentada com pedra britada, com espessura de 5 cm, para estacionamento dos veículos da Secretaria de Assistência Social e do CRAS.

9) PARKLET:

Deverá ser feita a instalação de um parklet pavimentado com pavers, contendo 03 (três) unidades de floreiras quadradas de 0,70 x 0,70 metros, 02 (duas) unidades de floreiras em "L" de 1,40 x 1,40 metros e 02 (dois) bancos de concreto (25 Mpa e aço CA-50 de 8,00 mm), conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

10)ACABAMENTO/SOLEIRA:

Para o acabamento da porta do acesso de funcionários ao estacionamento será instalada soleira em granito, assentada com argamassa 1:6 com aditivo.

11) PINTURA:

Será realizada aplicação de fundo selador acrílico e pintura com tinta látex acrílica (duas demãos) de todas as paredes novas de alvenaria de blocos cerâmicos e de elementos vazados de concreto (cobogós), incluindo os pilares adjacentes.

Considerações Gerais: A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película de cada demão, será mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de fundo selador e/ou de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará o enrugamento e descolamento.

12)MEIO-FIO DE CONCRETO:

Deverão ser instalados meios-fios para a contenção da pavimentação dos pavers e no rebaixo do passeio público para o acesso de veículos, locados conforme projeto. Os meios-fios deverão ser de concreto moldado in loco, com 13 cm de base e 22 cm de altura.

13)ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO:

Nas áreas de maior desnível de solo, será executada contenção dos pavers com muros de 40 cm de altura em alvenaria de blocos de concreto de 14x19x39 cm (espessura de 14 cm).

14)CORRIMÃO:

Deverá ser instalado corrimão duplo (a 0,92 m e a 0,70 m do piso), em aço galvanizado, com diâmetro externo de 1 1/2", em ambos os lados da rampa de acesso à Secretaria de Assistência Social.

15)CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia aprovação do autor do projeto.
- b) Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.
- c) Todos os trabalhadores da obra deverão portar EPI (Equipamento de Proteção Individual).

- d) Qualquer visitante deverá usar capacete de proteção, estando munido de autorização para adentrar na obra.
- e) Nenhuma construção, demolição ou reforma pode ser feita no alinhamento da via pública sem que haja em toda frente um tapume com 1,80 metros, altura mínima, devendo ficar livre para o trânsito público uma faixa do passeio de largura mínima de 1,00 metro, ou metade da largura do passeio. O presente não é aplicável aos muros e grades de altura normal.
- f) Os serviços, especialmente em casos de demolição, escavação ou fundação, não deverão prejudicar os imóveis e instalações vizinhas, nem o passeio dos logradouros.
- g) A limpeza do logradouro público, em toda a extensão que for prejudicada em consequência dos serviços ou pelo movimento dos veículos de transporte de material, será permanentemente mantida pela empreiteira.

Maravilha – SC, 01 de dezembro de 2021.

Thaís Trebien
CAU A90003-6
Arquiteta e Urbanista

Município de Maravilha
CNPJ 82.821.190/0001-72
Proprietário